Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02 — 1.º andar — CEP 29560-000 — Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Sala das Sessões 08 103 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/94

Presidente

NOMEIA CONTADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Sr.'
Osmar Lucindo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, inciso III, 5º e 7º do Decreto Le gislativo nº 02/89, da Câmara Municipal, e art. 17, letra i, do Regimento Interno,

RESOLVE

- Art. 1º Nomear para ocupar o cargo de Contadora da Câmara Municipal, a Srtª. ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BA-ZANI.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando '
 em vigor o presente Decreto na data de sua publica
 ção e com efeito retroativo em lº de março de 1994.

Sala das Sessões;

Guaçui-ES, 08 de março de 1994.

Câmara Municipal de Guaçui

OSMAR LUCINDO Presidente Nesta Data Autuo os Documentos Ret os Tomando
Este o o Documentos Ret os Tomando
Sala das Sessões, en O8 / O3 / 94
Secretário

Nesta Data Faço Elemessa Dêstes A tos ao Exme. r Assessor Jurídica de 1016.

Sala das Sessões, em 08103.94

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Decreto Legislativo nº 01/94 tem amparo legal nos artagos 2º inciso III, 5º e 7º do Decreto Legislativo nº 02/89, desta º Casa, assim como no art. 17, letra 1 do Regimento Interno desta Casa e º artigo 18 da Constituição Municipal.

Ante o exposto, SUGIRO seu trâmite normal através 'e desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 08 de março de 1994.

JOSÉ LUCIO DE ASSIS

OAB-ES 4238